



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 26439/2020

Aprovado em: 02-03-2020

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de estudo para implantação de redutor de velocidade.

ALAMEDA BLADILEI ALVES CARDOSO, 745, JARDIM HOLANDA, 38.412-866, UBERLÂNDIA -
MG, Ponto de referência: ESPETINHO DO JOÃO

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que os redutores de velocidade são uma importante ferramenta de segurança no trânsito, e devido o grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, diariamente pelo local, colocando em risco a vida dos moradores locais, sendo assim, necessária a implantação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de março de 2020



Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1